



**MENSAGEM DE Nº 010/2021**

Ao Exmo. Srº.

**Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho à essa Colenda Casa de Leis, minuta de Projeto Legislativo que denomina a área pública situada em frente ao Prédio do Palácio Municipal, próximo ao Fórum de Cariacica e a atual sede do Ministério Público Estadual, como **“PRAÇA DOS PODERES”**.

A proposta legislativa apresentada possui amparo legal no Artigo 9º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

**Art. 9º - Compete ao Município:**

I – legislar sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

Pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos, e na certeza de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação do pretense projeto de lei.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração à Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 02 de março de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete do Prefeito*

**PROJETO DE LEI Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

**DENOMINA “PRAÇA DOS PODERES” A  
ÁREA PÚBLICA SITUADA EM FRENTE AO  
PRÉDIO DO PALÁCIO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como “Praça dos Poderes” a área pública situada em frente ao prédio do Palácio Municipal, próximo ao Fórum de Cariacica e ao prédio do Ministério Público Estadual.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de março de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

